



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**DECRETO Nº 2.581, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

*"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Assistência ao Esporte e dá outras providências"*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.545, de 25 de junho de 2021, que criou o Conselho Municipal de Esportes - CME, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas na cidade de Lindoia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Esportes - CME, para exercerem atribuições constantes da referida Lei, conforme descrito abaixo:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**a) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER;**

Titular: Antônio Henrique Corsi  
Suplente: Carlos Henrique Cardoso Rosa

**b) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO;**

Titular: Adilson Passadori Invernizzi  
Suplente: Benedito Orlando Granconato Junior

**c) REPRESENTANTE DA DIRETORIA de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

Titular: Marco Antônio da Silva  
Suplente: Rosália Pereira de Lima Rocha

**d) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;**

Titular: Carolina Koehler dos Santos  
Suplente: Gustavo Henrique Faustino

**e) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;**

Titular: José Donizete Silveira Perciani  
Suplente: Patrick Emilio

**f) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE SAÚDE:**

Titular: Sandra Mendonça Cecília  
Suplente: Roberto Carlos de Paiva

**g) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO:**

Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho  
Suplente: Bruno Fischer Tardelli

**II - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**a) REPRESENTANTE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU PROFESSOR  
DE EDUCAÇÃO FÍSICA;**

Titular: Gabriel Pereira Cardoso

Suplente: Gustavo Mian Soberano

**b) REPRESENTANTE DOS TIMES DE FUTEBOL DA CIDADE;**

Titular: Antônio Carlos Nicioli Junior

Suplente: José Adriano Pietrafesa Santos

**c) REPRESENTANTE DOS IDOSOS E OU PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS;**

Titular: Valdomiro Vesco

Suplente: Joaquim Alves de Godoi

**d) REPRESENTANTE DAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA;**

Titular: Daiane Roberta de Oliveira Faria

Suplente: Leandro Souza

**e) REPRESENTANTE DA MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS;**

Titular: Gerardo Oscar Barbier

Suplente: Taínah Martins da Silva

**f) REPRESENTANTE DOS ESPORTES DE QUADRA (TÊNIS, HANDEBOL,  
BASQUETE, VÔLEI, FUTSAL);**

Titular: Edvalson Donizeti Floriano

Suplente: Helena Aparecida de Godoi

**g) REPRESENTANTE DO COMTUR;**

Titular: Ailton Aparecido Moraes

Suplente: Marcelo Alves

**Art. 2º** O exercício da função exercida pelos membros do CME ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de Agosto de 2021.

  
**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 09 de Agosto de 2021.

  
**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
DIRETOR DE GABINETE

